

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento corresponde à fase inicial do planejamento, reunindo os estudos essenciais para a futura contratação de uma solução adequada à necessidade identificada. O objetivo principal é compreender profundamente a demanda e avaliar, no mercado, a alternativa mais eficiente para supri-la, sempre em conformidade com as normas regulamentares e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DADOS DO PROCESSO

Área Requisitante: Departamento de Urbanismo do Município de Braganey – PR.

Objeto a ser solucionado: Dificuldade do Município de Braganey/PR em manter, de forma contínua, eficiente, segura e adequada, os serviços de conservação e manutenção das áreas urbanas, em razão do desgaste dos equipamentos utilizados e da crescente demanda operacional do Departamento de Urbanismo.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Braganey/PR, por intermédio do Departamento de Urbanismo, possui a responsabilidade permanente de promover a manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos urbanos, atividades que se mostram indispensáveis para garantir a adequada utilização dos bens públicos pela população, bem como para assegurar condições satisfatórias de segurança, mobilidade, salubridade e qualidade de vida aos cidadãos. Entre as atribuições desempenhadas pelo setor encontram-se os serviços de manejo da vegetação, conservação de áreas verdes, limpeza de logradouros públicos, manutenção de praças, jardins, canteiros centrais, parques, cemitério municipal, áreas institucionais e demais espaços pertencentes ou administrados pelo Município. Trata-se de atividades de caráter contínuo, cuja interrupção ou execução inadequada pode gerar impactos negativos diretos sobre o interesse público e sobre a imagem da Administração perante a comunidade local.

A manutenção adequada dos espaços públicos urbanos constitui uma necessidade permanente da Administração Municipal, uma vez que o crescimento natural da vegetação ocorre de forma contínua e exige intervenções regulares para evitar a degradação dos ambientes urbanos. A ausência ou insuficiência de ações de conservação pode ocasionar o avanço descontrolado da vegetação em áreas públicas, comprometendo a utilização adequada desses espaços pela população, reduzindo a visibilidade em vias públicas, prejudicando a acessibilidade de pedestres, contribuindo para a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, além de gerar aspectos visuais incompatíveis com os padrões mínimos de organização e conservação esperados pela sociedade.

Nesse contexto, o Departamento de Urbanismo enfrenta o desafio constante de atender uma demanda crescente por serviços de manutenção urbana, considerando a necessidade de conservação simultânea de diversos pontos distribuídos por todo o território municipal. As atividades desenvolvidas exigem planejamento contínuo e capacidade operacional suficiente para atender as demandas ordinárias e extraordinárias que surgem ao longo do exercício, especialmente em períodos de maior crescimento da vegetação em razão das condições climáticas favoráveis. A inexistência de condições adequadas para a realização dessas atividades pode resultar em atrasos na execução dos serviços, acúmulo de demandas reprimidas e comprometimento da eficiência administrativa.

Outro fator relevante diz respeito ao desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados pelas equipes operacionais do Município. Em razão da utilização frequente e das

condições severas de trabalho a que são submetidos, os equipamentos empregados nas atividades de poda, roçada, limpeza e manejo da vegetação sofrem desgaste progressivo de seus componentes, reduzindo sua capacidade operacional ao longo do tempo. Essa situação gera aumento da necessidade de intervenções corretivas, maior incidência de falhas mecânicas, interrupções inesperadas das atividades e redução da produtividade das equipes de campo, comprometendo a capacidade do Município de atender adequadamente às demandas existentes.

A crescente ocorrência de manutenções corretivas também representa um fator que impacta diretamente a eficiência dos serviços públicos. Equipamentos sujeitos a falhas recorrentes tendem a permanecer indisponíveis por períodos variáveis, reduzindo a capacidade operacional das equipes e dificultando o cumprimento dos cronogramas de manutenção urbana. Além disso, a necessidade frequente de reparos pode gerar custos adicionais para a Administração, sem que isso represente efetiva solução para o problema, especialmente quando os equipamentos já apresentam elevado grau de desgaste decorrente de sua vida útil operacional.

A problemática existente também possui reflexos diretos sobre as condições de trabalho dos servidores responsáveis pela execução das atividades operacionais. Equipamentos excessivamente desgastados, com desempenho reduzido ou sujeitos a constantes falhas mecânicas podem comprometer a segurança dos operadores, aumentar os riscos inerentes às atividades desempenhadas e dificultar a realização dos serviços com os níveis adequados de eficiência e qualidade. A Administração Pública possui o dever de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades laborais, buscando minimizar riscos operacionais e assegurar que os serviços públicos sejam executados de forma segura e eficiente.

Além dos aspectos relacionados à operacionalidade dos serviços, a insuficiência de condições adequadas para a manutenção das áreas urbanas pode gerar impactos significativos para a coletividade. A falta de conservação de áreas verdes, praças, canteiros e demais espaços públicos pode comprometer a estética urbana, reduzir a qualidade dos ambientes destinados ao convívio social, dificultar a utilização desses locais pela população e prejudicar a preservação do patrimônio público municipal. Da mesma forma, o crescimento excessivo da vegetação em determinados locais pode interferir na visibilidade de vias públicas, placas de sinalização e acessos, criando situações potencialmente prejudiciais à segurança da população.

A adequada conservação dos espaços públicos também possui relação direta com a promoção da saúde pública. Áreas sem manutenção periódica podem favorecer o acúmulo de resíduos, a proliferação de insetos e animais indesejados e a formação de ambientes propícios ao surgimento de problemas sanitários. Dessa forma, a manutenção regular dos espaços urbanos ultrapassa a mera questão estética, constituindo medida relevante para a preservação das condições ambientais e sanitárias do Município, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Cumprir destacar ainda que os serviços executados pelo Departamento de Urbanismo possuem caráter essencial e não podem sofrer descontinuidade, uma vez que estão diretamente relacionados à manutenção da infraestrutura urbana e ao adequado funcionamento dos espaços públicos municipais. A incapacidade de atender satisfatoriamente às demandas de conservação urbana pode comprometer o atendimento das necessidades da população e gerar insatisfação social, além de dificultar o cumprimento das atribuições institucionais atribuídas à Administração Municipal.

Diante desse cenário, verifica-se que o problema a ser enfrentado pela Administração Municipal consiste na necessidade de assegurar condições adequadas para a continuidade, regularidade, eficiência e segurança das atividades de manutenção e conservação das áreas urbanas do Município de Braganey/PR, considerando o desgaste progressivo dos equipamentos atualmente utilizados, a crescente demanda operacional existente e a necessidade permanente de preservação dos espaços públicos. A não superação dessa situação poderá resultar em prejuízos à execução dos serviços públicos, comprometimento da qualidade da manutenção urbana, aumento dos riscos operacionais e impactos negativos ao interesse público, tornando necessária a adoção de medidas que permitam garantir a adequada prestação dos serviços sob responsabilidade do Departamento de Urbanismo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necessidades do Município de Braganey/PR, os equipamentos a serem fornecidos deverão possuir características compatíveis com uso profissional contínuo em atividades de manutenção e conservação urbana, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, bem como às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Os equipamentos deverão ser adequados para utilização em serviços de poda, roçada, manejo de vegetação, limpeza de áreas públicas e demais atividades desenvolvidas pelo Departamento de Urbanismo.

Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em primeira utilização, originais do fabricante, com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses contados da data de entrega, entregues em embalagem original lacrada do fabricante, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de todos os componentes, acessórios, dispositivos de segurança e itens necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificações do fabricante.

Os equipamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes do instrumento convocatório, não sendo admitidos produtos reconicionados, remanufaturados, usados, adaptados ou que apresentem características inferiores às exigidas pela Administração. Todos os itens deverão possuir padrão de qualidade compatível com a utilização intensiva em serviços públicos permanentes, assegurando desempenho, durabilidade, confiabilidade operacional e segurança aos usuários.

São exigências comuns a todos os equipamentos o atendimento integral às disposições da Norma Regulamentadora NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, bem como a observância das demais normas técnicas aplicáveis ao respectivo produto. Os equipamentos deverão possuir sistemas de proteção e segurança adequados, destinados à prevenção de acidentes e à redução dos riscos operacionais durante sua utilização.

Os equipamentos deverão apresentar sistema antivibração em conformidade com a ISO 22867, quando aplicável ao tipo de equipamento, de forma a proporcionar melhores condições ergonômicas aos operadores e reduzir os efeitos da exposição prolongada às vibrações decorrentes da utilização dos equipamentos. Da mesma forma, os níveis de ruído deverão estar em conformidade com a ISO 22868, observando os limites e métodos de medição previstos na respectiva norma técnica.

As motosserras deverão possuir sistema de freio de corrente inercial em conformidade com a NBR ISO 11681-1, além dos demais dispositivos de segurança exigidos para equipamentos dessa natureza. Os demais equipamentos deverão observar os requisitos técnicos e de segurança estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas aplicáveis a cada categoria de produto.

Todos os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações de operação, manutenção, conservação e segurança, de forma a possibilitar a correta utilização pelos servidores municipais. Também deverão acompanhar cada equipamento todos os acessórios originais previstos pelo fabricante para o respectivo modelo, incluindo itens de proteção, ferramentas, conjuntos de corte, capas, dispositivos de transporte e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo pela Administração, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e montagem, sem qualquer ônus adicional ao Município. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a reparação ou substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos, falhas ou irregularidades decorrentes de fabricação ou montagem.

A contratada deverá comprovar a disponibilidade de assistência técnica autorizada no Estado do Paraná ou por meio de rede credenciada nacional apta a prestar atendimento durante o período de garantia. Os serviços de assistência técnica deverão assegurar suporte adequado para manutenção corretiva, fornecimento de peças originais e demais atendimentos necessários à preservação das condições de funcionamento dos equipamentos.

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer acompanhada das respectivas notas fiscais, certificados, termos de garantia e demais documentos exigidos pela legislação aplicável. Todos os produtos deverão estar em conformidade com as exigências legais, regulamentares e normativas vigentes, cabendo à contratada a integral responsabilidade pela qualidade, procedência, autenticidade e conformidade dos equipamentos fornecidos.

A licitante deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, devendo cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, no termo de referência, na ata de registro de preços e na legislação vigente, responsabilizando-se pelo fornecimento dos equipamentos nas condições, prazos e especificações exigidos pela Administração Municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas necessidades operacionais do Departamento de Urbanismo do Município de Braganey/PR, considerando a extensão das áreas públicas sob responsabilidade da Administração Municipal, a frequência das atividades de manutenção e conservação urbana, a necessidade de continuidade dos serviços e a composição das equipes responsáveis pela execução dos trabalhos de campo. A estimativa buscou assegurar quantitativos suficientes para atender adequadamente às demandas existentes, sem excessos que possam resultar em aquisições desnecessárias ou em utilização inadequada dos recursos públicos.

A previsão de aquisição de 05 motosserras justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos destinados às atividades de poda corretiva, supressão controlada de árvores, remoção de galhos, manejo de vegetação de médio e grande porte e atendimento de situações emergenciais decorrentes de intempéries ou obstruções em vias públicas. Considerando a diversidade de locais atendidos pelo Departamento de Urbanismo e a necessidade de atuação simultânea em diferentes frentes de trabalho, o quantitativo estimado proporciona condições adequadas para manutenção da capacidade operacional do Município, inclusive em situações que demandem substituição temporária de equipamentos para manutenção preventiva ou corretiva.

A estimativa de 05 motopodas decorre da necessidade permanente de manutenção da arborização urbana existente em praças, canteiros centrais, vias públicas, áreas institucionais e demais espaços públicos. Esses equipamentos são indispensáveis para realização de podas em altura com segurança e eficiência, permitindo que as equipes executem os serviços de manejo da vegetação sem a necessidade de estruturas mais complexas para intervenções rotineiras. O quantitativo previsto possibilita a distribuição dos equipamentos entre as equipes operacionais e assegura disponibilidade para atendimento das demandas contínuas de conservação urbana.

Quanto às 05 roçadeiras, o quantitativo foi definido em razão da elevada frequência dos serviços de roçada e manejo de vegetação rasteira realizados pelo Município. Trata-se de uma das atividades mais recorrentes executadas pelo Departamento de Urbanismo, abrangendo a manutenção de praças, parques, canteiros centrais, terrenos públicos, áreas institucionais, margens de vias e demais espaços urbanos. A quantidade estimada permite a atuação simultânea de múltiplas equipes, contribuindo para maior produtividade, redução do tempo de execução dos serviços e melhor cobertura das áreas sob responsabilidade da Administração Municipal.

Da mesma forma, a previsão de aquisição de 05 sopradores de folhas justifica-se pela necessidade de realização dos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos após atividades de poda, roçada e manutenção das áreas verdes. Esses equipamentos auxiliam na remoção de folhas, resíduos vegetais e pequenos detritos, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana e para a adequada apresentação dos espaços públicos. O quantitativo estabelecido foi dimensionado para acompanhar a capacidade operacional das equipes que executam os serviços de manutenção, garantindo que as atividades de limpeza sejam realizadas de forma eficiente e integrada às demais ações de conservação urbana.

Ressalta-se que os quantitativos estimados não foram definidos de forma aleatória, mas sim considerando a demanda atual do Município, a necessidade de manutenção contínua dos espaços públicos, a rotina operacional do Departamento de Urbanismo e a perspectiva de utilização dos equipamentos durante toda sua vida útil. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições ocorram conforme a efetiva necessidade da Administração, permitindo maior controle sobre os gastos públicos e assegurando que os quantitativos registrados sejam utilizados de maneira racional e compatível com as demandas efetivamente verificadas durante a vigência da ata.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados mostram-se adequados e suficientes para atender às necessidades do Município de Braganey/PR, proporcionando condições para a continuidade dos serviços de manutenção e conservação urbana, assegurando eficiência operacional, economicidade na aplicação dos recursos públicos e adequado atendimento ao interesse coletivo.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços com mapa comparativo conforme parâmetros definidos em Decreto Municipal. Pesquisa segue em anexo.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o enfrentamento da necessidade identificada, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado e na Administração Pública para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços de manutenção e conservação das áreas urbanas do Município de Braganey/PR. Entre as possibilidades avaliadas, destacam-se a locação de equipamentos motorizados, a terceirização dos serviços de manutenção urbana, a contratação de serviços especializados sob demanda e a aquisição de equipamentos destinados à utilização pelas equipes próprias do Departamento de Urbanismo.

A alternativa de locação de equipamentos foi considerada durante a fase de planejamento, porém apresenta limitações operacionais e econômicas que reduzem sua vantajosidade para a Administração Pública. Considerando que os serviços de poda, roçada, limpeza e manejo da vegetação são executados de forma contínua e permanente ao longo do exercício, a locação demandaria pagamentos recorrentes e contínuos, tornando-se mais onerosa no médio e longo prazo. Além disso, a dependência de terceiros para disponibilização dos equipamentos pode ocasionar atrasos, indisponibilidades e dificuldades operacionais em períodos de maior demanda, comprometendo a eficiência dos serviços públicos.

Também foi analisada a possibilidade de terceirização integral dos serviços de manutenção e conservação das áreas urbanas. Contudo, essa alternativa implicaria custos significativamente superiores aos necessários para a manutenção de equipes próprias, além de gerar dependência operacional de empresas contratadas para a execução de atividades rotineiras e permanentes da Administração. A terceirização reduziria a autonomia do Município para definir prioridades de atendimento, remanejar equipes conforme as necessidades emergenciais e executar intervenções imediatas em diferentes locais, podendo comprometer a agilidade necessária para o atendimento das demandas urbanas.

Outra alternativa considerada foi a contratação eventual de serviços específicos de roçada, poda e limpeza conforme a necessidade. Entretanto, essa solução exigiria a realização frequente de procedimentos de contratação ou emissão de ordens de serviço para atendimento de demandas rotineiras, aumentando a burocracia administrativa e reduzindo a capacidade de resposta do Departamento de Urbanismo. Além disso, a dependência constante de prestadores externos poderia gerar dificuldades relacionadas à disponibilidade de atendimento, especialmente em períodos de maior crescimento da vegetação ou em situações que demandem atuação imediata da Administração.

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de equipamentos motorizados para utilização pelas equipes próprias do Município representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A disponibilização de equipamentos próprios permite maior autonomia administrativa, melhor planejamento das atividades, redução da dependência de terceiros e ampliação da capacidade operacional do Departamento de Urbanismo. Além disso, possibilita que os serviços sejam executados

de forma contínua, eficiente e compatível com as necessidades permanentes de conservação dos espaços públicos municipais.

A utilização de equipamentos próprios também proporciona maior controle sobre a execução das atividades, permitindo que o Município estabeleça cronogramas de trabalho, priorize áreas de maior necessidade e realize intervenções emergenciais sempre que necessário. Tal condição contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, para a preservação do patrimônio público e para a manutenção adequada dos espaços destinados ao uso coletivo.

No que se refere à forma de contratação, verificou-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração. Considerando que a reposição e a aquisição dos equipamentos poderão ocorrer de forma gradual durante a vigência da contratação, o Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade do Município e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira existente, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Essa sistemática proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita aquisições desnecessárias, reduz riscos de formação de estoques inadequados e confere maior flexibilidade administrativa para atendimento das demandas futuras do Departamento de Urbanismo. Além disso, possibilita que a Administração disponha de instrumento contratual válido para realizar futuras aquisições sempre que houver necessidade de substituição, ampliação ou renovação dos equipamentos utilizados pelas equipes operacionais.

A modalidade Pregão Eletrônico também se mostra a mais adequada para a presente contratação, tendo em vista que os equipamentos pretendidos possuem características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, permitindo que suas especificações sejam definidas de forma objetiva. A realização da disputa em ambiente eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, possibilita maior participação de empresas interessadas e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de sopradores, motopodas, motosserras e roçadeiras representa a alternativa mais adequada para solucionar a necessidade identificada, uma vez que proporciona maior eficiência operacional, economicidade, flexibilidade administrativa, autonomia na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades de manutenção e conservação das áreas urbanas do Município de Braganey/PR.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos motorizados destinados à manutenção e conservação de áreas urbanas, compreendendo sopradores, motopodas, motosserras e roçadeiras, para atendimento das necessidades operacionais do Departamento de Urbanismo do Município de Braganey/PR. Os equipamentos serão utilizados na execução das atividades rotineiras de limpeza urbana, manejo de vegetação, poda de árvores, roçada de terrenos, conservação de praças, parques, canteiros centrais, áreas verdes, cemitério municipal, vias públicas e demais espaços sob responsabilidade da Administração Municipal.

A contratação deverá contemplar equipamentos novos, sem uso anterior, de fabricação recente, devidamente acondicionados em suas embalagens originais e acompanhados dos manuais de operação, certificados, acessórios indispensáveis ao seu funcionamento e garantia do fabricante. Os equipamentos deverão atender aos padrões de qualidade, segurança, desempenho, durabilidade e eficiência normalmente exigidos para utilização profissional em serviços contínuos de manutenção urbana, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Os sopradores deverão possuir características compatíveis com atividades de limpeza de folhas, resíduos vegetais e pequenos detritos em áreas públicas, garantindo desempenho adequado para utilização em praças, parques, calçadas, jardins e demais espaços urbanos. As motopodas deverão apresentar capacidade operacional compatível com a realização de podas de galhos e manutenção da arborização urbana, permitindo a execução segura e eficiente dos serviços desenvolvidos pelas equipes municipais.

As motosserras deverão ser apropriadas para atividades de corte, supressão controlada e manejo de árvores, galhos e materiais lenhosos, proporcionando desempenho compatível com as demandas rotineiras de conservação urbana. As roçadeiras deverão possuir características adequadas para serviços de corte de vegetação rasteira, capina mecânica e manutenção de áreas verdes, permitindo a execução dos trabalhos em diferentes condições de terreno e vegetação encontradas no Município.

A solução deverá contemplar equipamentos com robustez e resistência compatíveis com o uso frequente pelas equipes operacionais do Departamento de Urbanismo, considerando que os serviços são executados de forma contínua ao longo do exercício. Os equipamentos deverão proporcionar condições adequadas de ergonomia, segurança e desempenho operacional, contribuindo para a melhoria da produtividade das equipes e para a redução dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da ata, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e flexibilidade para atendimento das demandas futuras. Tal sistemática possibilitará a reposição gradativa dos equipamentos em uso, bem como a ampliação da capacidade operacional do Departamento de Urbanismo sempre que necessário.

Com a implementação da solução proposta, espera-se garantir melhores condições para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos espaços públicos municipais, assegurando maior eficiência operacional, continuidade dos serviços, melhoria das condições de trabalho dos servidores e adequado atendimento das demandas da população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- | | | |
|--|--|-------------------------------------|
| ☒ Pregão | ☒ Eletrônico | ☐ Presencial |
| ☐ Concorrência | ☐ Eletrônica | ☐ Presencial |
| ☐ Concurso | | |
| ☐ Leilão | | |
| ☐ Credenciamento | | |
| ☒ Registro de Preços | | |
| ☐ Dispensa de Licitação | ☐ Eletrônica | ☐ Física |

() Inexigibilidade

() OUTRO: _____

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da demanda tendo em vista que a contratação será por item.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado pretendido o fortalecimento da capacidade operacional do Departamento de Urbanismo do Município de Braganey/PR, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços de manutenção e conservação das áreas urbanas, com maior eficiência, continuidade e qualidade no atendimento das demandas da população. A disponibilização de equipamentos adequados permitirá que as equipes municipais realizem suas atividades de forma mais produtiva, segura e compatível com as necessidades permanentes de conservação dos espaços públicos.

Sob o aspecto da economicidade, busca-se a redução dos custos decorrentes de manutenções corretivas frequentes, paralisações operacionais e indisponibilidade de equipamentos atualmente desgastados pelo uso contínuo. A utilização de equipamentos novos e adequados às atividades desenvolvidas contribuirá para minimizar despesas relacionadas a reparos recorrentes, substituições emergenciais e interrupções dos serviços, promovendo melhor aproveitamento dos recursos financeiros destinados à manutenção urbana.

A contratação também pretende proporcionar maior racionalização dos gastos públicos por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita a realização das aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração e de acordo com a disponibilidade orçamentária existente. Essa sistemática permite maior controle das contratações, evita aquisições desnecessárias e contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, espera-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela execução das atividades de poda, roçada, limpeza e manejo da vegetação. Equipamentos com desempenho adequado e condições apropriadas de funcionamento contribuem para o aumento da produtividade das equipes, redução do esforço operacional, melhoria da segurança no trabalho e otimização do tempo empregado na execução das atividades rotineiras do Departamento de Urbanismo.

Em relação aos recursos materiais disponíveis, a contratação visa assegurar a renovação gradual dos equipamentos utilizados pelo Município, reduzindo os impactos decorrentes do desgaste natural dos bens atualmente empregados nas atividades de manutenção urbana. Com equipamentos mais modernos, seguros e eficientes, espera-se ampliar a capacidade de atendimento das equipes operacionais e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Outro resultado pretendido consiste na ampliação da capacidade de resposta da Administração Municipal diante das demandas ordinárias e extraordinárias relacionadas à conservação dos espaços públicos. A disponibilidade de equipamentos adequados permitirá maior agilidade na execução dos serviços, melhor cumprimento dos cronogramas

de manutenção e maior eficiência no atendimento das necessidades identificadas em praças, parques, canteiros, áreas verdes, vias públicas e demais logradouros municipais.

Busca-se ainda promover a adequada conservação do patrimônio público, contribuindo para a preservação dos espaços urbanos destinados ao uso coletivo, melhoria da estética urbana, manutenção das condições de segurança e acessibilidade e valorização dos ambientes públicos utilizados pela população. A execução eficiente dos serviços de manutenção urbana reflete diretamente na qualidade de vida dos munícipes e no adequado funcionamento da infraestrutura pública municipal.

Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem a obtenção de maior eficiência operacional, redução de custos indiretos relacionados à manutenção de equipamentos desgastados, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ampliação da produtividade das equipes de trabalho, fortalecimento da capacidade de atendimento do Departamento de Urbanismo e melhoria contínua dos serviços públicos de manutenção e conservação das áreas urbanas do Município de Braganey/PR.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá concluir os procedimentos de planejamento, instrução processual e realização do certame licitatório, bem como promover a definição dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da ata de registro de preços e das futuras contratações dela decorrentes, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O Departamento de Urbanismo deverá realizar o levantamento e a organização dos locais destinados ao armazenamento dos equipamentos, assegurando condições adequadas de guarda, conservação e controle patrimonial dos bens após o recebimento. Também deverão ser adotados os procedimentos necessários para o registro patrimonial dos equipamentos e para sua adequada distribuição às equipes operacionais.

Os servidores que utilizarão os equipamentos deverão receber orientações quanto à correta operação, utilização dos dispositivos de segurança, conservação preventiva e boas práticas de uso, visando preservar a vida útil dos equipamentos, garantir a segurança dos operadores e assegurar a eficiência na execução dos serviços públicos.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui correlação com as atividades permanentes de manutenção e conservação urbana executadas pelo Departamento de Urbanismo, podendo demandar futuras aquisições de insumos, peças de reposição, combustíveis, lubrificantes e serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos durante sua vida útil.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução constitua condição indispensável para a efetivação da presente contratação, uma vez que os equipamentos serão incorporados à estrutura operacional já existente no Município, destinando-se ao fortalecimento das atividades atualmente desempenhadas pelas equipes próprias da Administração.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação contribui para a manutenção adequada das áreas verdes e espaços públicos municipais, favorecendo a conservação ambiental, a preservação da arborização urbana,

a melhoria das condições de limpeza dos logradouros públicos e a promoção de ambientes mais seguros e adequados para utilização pela população. Além disso, a aquisição de equipamentos novos e tecnologicamente atualizados tende a proporcionar maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos utilizados nas atividades de manutenção urbana.

Como impactos ambientais inerentes à utilização dos equipamentos, destacam-se o consumo de combustíveis, a emissão de ruídos e gases provenientes dos motores a combustão, bem como a geração de resíduos decorrentes de manutenções periódicas. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as recomendações dos fabricantes quanto à operação e manutenção dos equipamentos, o descarte ambientalmente adequado de óleos, filtros, peças e demais resíduos gerados, bem como a utilização racional dos equipamentos, buscando reduzir desperdícios e minimizar os impactos ambientais decorrentes de sua utilização.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades apresentadas pelo Departamento de Urbanismo do Município de Braganey/PR, das alternativas disponíveis no mercado, dos requisitos técnicos necessários, dos quantitativos estimados e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e econômico. A solução proposta apresenta adequação às demandas permanentes de manutenção e conservação das áreas urbanas, atendendo de forma satisfatória ao interesse público e às necessidades institucionais da Administração Municipal.

Verificou-se que a aquisição de equipamentos motorizados destinados às atividades de poda, roçada, limpeza e manejo da vegetação constitui medida necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos executados pelo Departamento de Urbanismo. A contratação permitirá o fortalecimento da capacidade operacional das equipes municipais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior produtividade na execução das atividades e melhor atendimento das demandas da população.

Constatou-se ainda que a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona maior competitividade entre os fornecedores, amplia as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa e permite que as futuras aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade do Município, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a demanda existente e foram definidos com base nas necessidades operacionais do Departamento de Urbanismo, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade e interesse público. Da mesma forma, os requisitos estabelecidos asseguram a aquisição de equipamentos adequados ao uso profissional, com padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade compatíveis com as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando que a solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente justificável e administrativamente necessária para garantir a adequada manutenção e conservação das áreas urbanas do Município de Braganey/PR, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, para a preservação do patrimônio público e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

16. MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Danos Potenciais	Medidas Preventivas
Entrega dos equipamentos em desacordo com as especificações técnicas exigidas	Média	Alto	Recebimento de equipamentos inadequados para as atividades do Departamento de Urbanismo, comprometendo a eficiência dos serviços e gerando necessidade de substituições ou novas aquisições	Definir especificações técnicas claras e detalhadas, exigir conferência no recebimento e rejeitar itens em desacordo com o contratado
Atraso na entrega dos equipamentos pela contratada	Média	Médio	Comprometimento do planejamento operacional e atraso na renovação dos equipamentos utilizados pelas equipes de manutenção urbana	Estabelecer prazo de entrega compatível, acompanhar a execução contratual e aplicar sanções previstas em caso de descumprimento
Fornecimento de equipamentos com defeitos de fabricação ou baixa qualidade	Média	Alto	Paralisação de atividades, aumento de custos com manutenção e redução da vida útil dos equipamentos	Exigir garantia mínima, equipamentos novos e originais, assistência técnica autorizada e realizar recebimento criterioso dos bens
Fracasso ou baixa competitividade no procedimento licitatório	Baixa	Médio	Necessidade de repetição do certame e atraso na disponibilização dos equipamentos necessários ao Município	Elaborar especificações compatíveis com o mercado, realizar ampla divulgação do certame e pesquisa de preços adequada
Utilização inadequada dos equipamentos pelos operadores	Média	Médio	Danos prematuros aos equipamentos, aumento de custos de manutenção e redução da vida útil dos bens	Promover orientações aos servidores quanto ao uso correto, manutenção preventiva e observância dos manuais do fabricante
Indisponibilidade de assistência técnica ou demora no atendimento em garantia	Baixa	Alto	Equipamentos parados por longos períodos, comprometendo a continuidade dos serviços de manutenção urbana	Exigir assistência técnica autorizada no Paraná ou rede credenciada nacional, bem como garantia mínima e

				disponibilidade de peças de reposição
--	--	--	--	---------------------------------------

17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Braganey-Pr, 10 de junho de 2026.

FABIO BISSI

Secretário de Infraestrutura e Transporte do Município de Braganey – PR